

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	Centro Universitário do Norte – Uninorte Centro
CURSO:	Nutrição
SEMESTRE:	2025.2

O Coordenador(a) Livia Araújo Queiroz Alencar do Curso de *Nutrição* da Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01 a 08 de setembro através do forms <https://forms.office.com/r/2xctfs88R8>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 12 de setembro na sala 6505 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

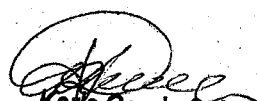
Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
Jorge Luiz Lopes Louzano	Citologia, Histologia e Embriologia - Matutino	Nutrição	02
Jorge Luiz Lopes Louzano	Citologia, Histologia e Embriologia - Noturno	Nutrição	02
Rafael Miranda	Fisiologia - Matutino	Nutrição	02
Rafael Miranda	Fisiologia - Noturno	Nutrição	02
Thainá da Silva Guedes	Bioquímica Humana - matutino	Nutrição	02
Thainá da Silva Guedes	Bioquímica Humana - Noturno	Nutrição	02



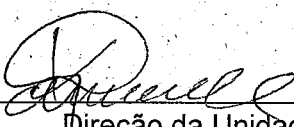
	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

Valéria Trycia de Oliveira Albuquerque	Atividades Práticas de Extensão I - Matutino	Nutrição	02
Valéria Trycia de Oliveira Albuquerque	Atividades Práticas de Extensão I - Noturno	Nutrição	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 29 de Agosto de 2025


 Direção da Unidade

Karla Garcia Colares
Diretora
UNINORTE CENTRO